



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 04 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 068 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo Nº: 17/2016 Pregão Nº: 06/2016

Aos quatro dias do mês de maio de 2016, às 08:00 horas, reuniu-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Marliéria, a Comissão Especial de Pregão, designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria 07/2016, para julgamento da proposta do processo licitatório, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de **medicamentos, integrantes éticos/referenciais, similares e genéricos – maior desconto na tabela ANVISA-CMED, os quais serão distribuídos às pessoas cadastradas e assistidas pelo Serviço Social da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, para situações eventuais de distribuição e atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e no cumprimento de mandados judiciais e atendimento dos ofícios e requerimentos do Ministério Público.** Compareceu para participar do processo licitatório a seguinte empresa: **DROGARIA BELOFARMA LTDA, CNPJ nº 10.643.405/0001-00**, com sede à Rua Primeiro de Março, 283 – Centro - Belo Oriente/MG, neste instrumento representado pelo SR. CLAUDIANO ARAÚJO QUINTÃO, portador do CPF: 064.313.256.21, residente e domiciliado à Rua Primeiro de Março, 283 - Centro - Belo Oriente/MG. Aberto o envelope de proposta foi constatado que a empresa apresentou a proposta de acordo com o edital. Deu-se o início da fase de lances, apurando os seguintes valores: **CLASSE SIMILAR: R\$15.000,00** (quinze mil reais), sendo o desconto concedido de **20% (vinte por cento)**; **CLASSE GENÉRICOS: R\$30.000,00** (trinta mil reais), sendo o desconto concedido de **21% (vinte e um por cento)**; **CLASSE ÉTICOS: R\$50.000,00**

(cinquenta mil reais), sendo o desconto concedido de **05% (cinco por cento)**. Aberto o envelope de documentações, foi constatado que a referida empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, sendo declarada vencedora do certame. A empresa Drogaria Belofarma Ltda declarou ser microempresa. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Pregão e quem assim desejar. Marliéria, 04 de maio de 2016.

Gerson Quintão Araújo - Pregoeiro
Dilcéia Martins da Silva Lana - Membro
Andrea Aparecida Quintão - Membro
Pedro Henrique Pinheiro Gomes - Membro